



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 020/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM – SELEÇÃO 2014/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 020/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014

SELEÇÃO 2014/2

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR E DIVULGAR o resultado final da avaliação socioeconômica, após a análise dos recursos interpostos, de acordo com os itens 3.1 e 10.17 do Edital nº 020/RIFB, de 01 de abril de 2014, dos cursos superiores de graduação presenciais dos *Campi* Brasília, Planaltina e Riacho Fundo do IFB – Seleção pela Nota do Enem – Seleção 2014/2.

1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 1.1. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no item 5.10 do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.
- 1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 5.10 do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga ao qual se inscreveram.
- 1.3. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê os itens 10.2 e 10.20 perderão o direito à reserva de vaga escolhida e concorrerão apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

- 2.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), em documentos próprios, no dia 06 de junho de 2014, a partir das 18h, em concordância ao item 11.1 do edital supracitado.
- 2.2. As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis de 09, 10, 11 e 13 de junho de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula, tendo em vista as instruções dos itens 12 e 13 do Edital nº 020/RIFB, 01/04/2014.
- 2.3. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 020/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM – SELEÇÃO 2014/2

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Planaltina; e
- c) ANEXO 3º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 06 de junho de 2014.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012